

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 20 de julho de 1979

FLS.  
1

MATRÍCULA  
19683

19683

MATRÍCULA



BAIRRO Passo da Areia QUARTEIRÃO 29.

IMÓVEL: A sala nº 202, do edifício Jari, nº 1791 da av. Assis Brasil, localizada no 2º pavimento ou primeiro andar, de frente para a rua Jari, -- a primeira da direita para a esquerda de quem dessa rua olhar para o edifício, composta de hall de entrada, sala propriamente dita e WC, com --- 38,5125m2 de área real total, 26,6601m2 de área real privativa e ----- 11,8524m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0170 no terreno e nas demais coisas de uso comum e o terreno de forma irregular, mede 33,30m de frente, ao oeste, à rua Jari, lado par, ---- 37,50m no fundo, ao leste, cuja divisa é formada por uma linha quebrada - de 3 segmentos retos a saber: partindo da divisa norte, segue na direção sul por uma extensão de 26,00m; nesse ponto, inflete, ao leste, na extensão de 7,10m, e daí, retornando a direção inicial em mais 4,40m vai encontrar a divisa do lado sul, dividindo-se nessas faces com imóveis que são ou foram da Empresa Territorial Suburbana Ltda, por 36,30m de extensão de frente ao fundo, de um lado, ao sul, onde se divide com o lote 267, que é ou foi da mesma empresa, 29,00m do outro, ao norte, para a av. Assis Brasil onde passa também a fazer frente. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 35282 as fls. 258 do livro 3X, desta zona em data de 21.03.1974 e registrada na matrícula 2272 em 30.06.1976 e atualmente na matrícula 3643. A convenção de condomínio acha-se registrada sob nº 587 do livro 3. PROPRIETÁRIA: Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, com sede nesta Capital, CGC.92.873.140/0001-92. Dat.4. O sub-oficial:

R.1.19683.Porto Alegre,20.07.1979.Por escritura de 04.05.1979, do 10º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Carlos Ivahy Presser, brasileiro, serventuário de justiça, casado com Niva Casses Presser, CIC. 003.569.640-00, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$95.000,00. --- Avaliação R\$971.220,00, com mais 4 imóveis. Dat.4. O sub-oficial:

R.2.19683.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a metade ideal do imóvel partilhada para Niva Casses Presser, brasileira, do lar, viúva, CIC 635.301.630-15, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$301.222,13.Dat.6.A Oficial Ajudante:

R.3.19683.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Ana Maria Casses Presser, brasileira, solteira, emancipada, cartorária, CIC 635.303.090-87, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$60.244,43.Dat.6.A Oficial Ajudante:

R.4.19683.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Maria Cristina Presser Vacaro, brasileira, assistente social, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS. 1v	MATRÍCULA 19683
------------	--------------------

*Deed*

Airton Vacaro, CIC número 669.527.199-20, residente e domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17 de julho de 1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$60.244,43. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *Deed*

R.5.19683. Porto Alegre, 20.12.1991. Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Luiz Henrique Casses Presser, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, CIC 262.456.120-04, domiciliado nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$60.244,43. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *Deed*

R.6.19683. Porto Alegre, 20.12.1991. Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Maria Elisabeth Presser Schwochow, brasileira, universitária, casada pelo regime da comunhão de bens com Carlos Alberto Schwochow, CIC 559.762.200-53, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$60.244,43. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *Deed*

R.7.19683. Porto Alegre, 20.12.1991. Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Maria Lucia Presser Ehlers, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão de bens com Cláudio Carneiro da Cunha Ehlers, CIC 316.173.520-04, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$60.244,43. Dat. 6. A Oficial Ajudante: *Deed*

R.8.19683. Porto Alegre, 04.09.1992. Por escritura de 14.08.1992, do 10º Tabelionato desta Capital, Niva Casses Presser, brasileira, viúva, artista plástica, CIC 635.301.630-15, domiciliada nesta Capital; Maria Elisabeth Presser Schwochow, bacharel em educação física e seu marido Carlos Alberto Schwochow, comerciário, CIC 559.762.200-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital; Luiz Henrique Casses Presser, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, CIC 262.456.120-04, domiciliado nesta Capital; Maria Cristina Presser Vacaro, assistente social, CIC 669.527.199-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Airton Vacaro, engenheiro, CIC 349.583.980-15, por quem é assistida, brasileiros, domiciliados nesta Capital; Ana Maria Casses Presser, brasileira, solteira, maior, universitária, CIC 635.303.090-87, domiciliada nesta Capital, venderam a fração ideal de 90% do imóvel para Maria Lucia Presser Ehlers, brasileira, psicóloga, CIC 316.173.520-04, casada pelo regime da comunhão de bens com Cláudio Carneiro da Cunha Ehlers, domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$1.337.400,00, da seguinte forma: Cr\$743.000,00 correspondem a parte ideal de Niva Casses Presser e Cr\$148.600,00 a parte ideal de cada um dos demais vendedores. Avaliação: Cr\$15.771.000,00. Dat. 02. A Oficial Ajudante: *Deed*

R.9.19683. Porto Alegre, 04.09.1992. Por escritura de 14.08.1992, do 10º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Carlos Casses Presser, servidor da justiça, CIC 286.110.980-72, casado pelo regime da comunhão de bens com Elizabeth Zani Presser, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$4.550.000,00. Avaliação: Cr\$17.523.000,00. Dat. 02. A Oficial Ajudante: *Deed*

— MATR. 19.683



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 19 de junho de 2013

FLS.	MATRÍCULA
2	19683

**R.10.19683.** Porto Alegre, 19.06.2013. Por contrato particular de 04.06.2013, protocolado sob número 643413, em data de 06.06.2013, com retorno em 13.06.2013, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - COOPNORE, CNPJ nº 07.714.057/0001-00, com sede nesta Capital, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de um empréstimo no valor de **R\$300.000,00**, a ser paga no prazo de 60 meses, à taxa nominal de juros de 16,7652% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores** CARLOS CASSES PRESSER, CPF nº 286.110.980-72, e sua esposa ELIZABETH ZANI PRESSER, CPF nº 340.025.960-87, juntamente com os imóveis das matrículas **19682, 19684 a 19686**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$99.889,26. Dat.51/1. Emolumentos: NIHIL. SELO - SDFNR: 0472.07.1100007.20634 R\$8,10; 0472.01.1300002.85441 R\$0,30.

Registrador Substituto: 

**Av.11/19.683.** Porto Alegre, 14.07.2017. Prenotado sob nº 734195 em 10.07.2017.

**CANCELAMENTO**

Por termo particular de 21 de dezembro de 2016, **fica cancelado o registro número 10, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel** objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com os imóveis das matrículas **19682, 19684 a 19686**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59216 = R\$36,60 **JM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

**R.12/19.683.** Porto Alegre, 06.09.2019. Prenotado sob nº 774815 em 29.08.2019.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por cédula de crédito bancário emitida em 19 de agosto de 2019, sob número 201924615, foi **o imóvel dado em alienação fiduciária** para o **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2v	19.683

uma dívida no valor de **R\$52.092,12** (cinquenta e dois mil, noventa e dois reais e doze centavos), a ser paga no prazo de 120 meses, à taxa pós-fixada (efetiva) de 14,71% ao ano, equivalente a 1,15% ao mês, acrescida do indexador IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela, e taxa nominal de juros de 13,80% ao ano, e demais condições constantes da cédula, tendo como devedores **CARLOS CASSES PRESSER** e sua esposa **ELIZABETH ZANI PRESSER**, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$106.000,00.

Emolumentos: R\$370,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.56655 = R\$36,60 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

**AV-13/19.683**(AV-treze/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 25 de setembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202006.1818.01189440-IA-380; Número do Processo 00211864620195040012; Nome do Processo EXECUÇÃO TRABALHISTA; Data de Cadastramento 18/06/2020 às 18:19:48; Emissor da Ordem REINALDO RIGO - RS - 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; Aprovado por REINALDO RIGO - RS - 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; Indisponibilidade: CPF: 286.110.980-72 - **CARLOS CASSES PRESSER**.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 787.352, em 19.06.2020.

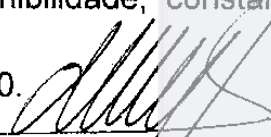
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.51048 - RS

**AV-14/19.683**(AV-quatorze/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 10 de novembro de 2020.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do protocolo de cancelamento número 202011.0420.01380320-MA-960 de 4 de novembro de 2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-13**, desta matrícula.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número 793.369, em 05.11.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74105 -

**AV-15/19.683**(AV-quinze/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 23 de novembro de 2020.-

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular,

19.683

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020

FLS.

MATRÍCULA

3

19.683

datado de 18 de agosto de 2020, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-12** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.**

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.751**, em 11.11.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 191,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80880 - CKM

**R-16/19.683**(R-dezesseis/dezenove mil e seiscientos e oitenta e três), em 23 de novembro de 2020.-

**TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária**

**CREDORES:** **CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, com sede na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Bairro Centro, na cidade de Natal-RN, inscrito no CNPJ sob nº 10.694.628/0001-98.-

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** **CARLOS CASSES PRESSER**, consultor jurídico, RG nº 7001982219-SSP/RS, CPF nº 286.110.980-72 e sua esposa **ELIZABETH ZANI PRESSER**, empresária, RG nº 2020883266-SSP/RS, CPF nº 340.025.960-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 05.07.1980, residentes e domiciliados na Rua Da Leonor, nº 438, apartamento 201, Bairro Rio Branco, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 27 de abril de 2020.-

**VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 467.610,64, juntamente com os imóveis das **M-15160, 19682, 19684, 19685 e 19686.**

**PRAZO** - De 146 meses, sendo 144 meses de amortização e 02 meses de carência, com vencimento em 27 de junho de 2032.-

**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa efetiva de **1,1700% a.m. e 14,9797% a.a.**

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA** - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.**

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$ 110.000,00.**

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo a credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.748**, em 11.11.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 449,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80881 - CKM

**AV-17/19.683**(AV-dezessete/dezenove mil e seiscientos e oitenta e três), em 23 de novembro de 2020.-

**TÍTULO - Cédula de crédito imobiliário**

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
3V	19.683

**CREDORA: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, já qualificada.-  
**DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS CASSES PRESSER**, e sua esposa **ELIZABETH ZANI PRESSER**, já qualificados.-

**INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 201, Bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91.-

**FORMA DO TÍTULO** - Cédula de crédito imobiliário escritural número **378**, série "**202004**", emitida em 27 de abril de 2020, integrante do instrumento particular, firmado em 27 de abril de 2020.-

**VALOR DO CRÉDITO** - R\$ **467.610,64**, juntamente com os imóveis das **M-15160, 19682, 19684, 19685 e 19686**.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com a cédula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.748**, em 11.11.2020.  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - NIHIL. - AGNR - Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80882 - CKM

**AV-18/19.683**(AV-dezoito/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 23 de novembro de 2020.-

**CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos do instrumento particular, firmado em 27 de abril de 2020, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **5207940**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.748**, em 11.11.2020.  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80883 - CKM

**AV-19/19.683**(AV-dezenove/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 10 de dezembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202012.0415.01420695-IA-830; Número do Processo 00211857020195040009; Nome do Processo ELISABETH FRAGA LAGO Data de Cadastramento 04/12/2020 às 15:02:29; Emissor da Ordem JERONIMO GOULART CARDOZO RS - 9º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE Aprovado por JERONIMO GOULART CARDOZO RS - 9º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; CPF: **286.110.980-72 CARLOS CASSES PRESSER**.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **795.261**, em 07.12.2020.  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.89695

**Av-20/19.683**(AV-vinte/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 4 de outubro de 2023.-

**ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 20 de julho de 2023, instruído com o instrumento particular de declaração e a confirmação do



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023

CNM: 099218.2.0019683-12

FLS. MATRÍCULA

4 19.683

detentor de título B3/DIOPE/CCI - 00000003973/2023, a nova instituição custodiante, mencionada na cédula de crédito imobiliário na AV-17, passou a ser **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.610.500/0001-88.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **855.092**, em 29.09.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 105,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.26396 - VR

**AV-21/19.683**(AV-vinte e um/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 24 de outubro de 2023.-

**RETIFICAÇÃO - EX OFFÍCIO** - Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, para consignar que em decorrência da AV-20, fica constando também que a **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, e a instituição custodiante **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, confirmam que a atual detentora dos direitos e obrigações objeto da alienação fiduciária do R-16, é a **OPEA SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **02.773.542-0001-22**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.33014 - RS

**AV-22/19.683**(AV-vinte e dois/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 5 de dezembro de 2023.-

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento, firmado em 09.10.2023, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores fiduciários, **CARLOS CASSES PRESSER** e **ELIZABETH ZANI PRESSER**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 1.100.000,00**, juntamente com as **M-15.160, M-19.682, M-19.684, M-19.685, M-19.686**, conforme guia número 0051.2023.02604.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 07.11.2023. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **857.434**, em 09.11.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 461,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.52246 - JMD

**AV-23/19.683**(AV-vinte e três/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 26 de março de 2024.-

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099218.2.0019683-12

FLS.	MATRÍCULA
4v	19.683

**AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do requerimento datado de 17 de janeiro de 2024, firmado pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, através de seu procurador Daniel Fernando Soares, instruído com as cópias digitais dos autos de primeiro e segundo leilões extrajudiciais negativos, realizados pela leiloeira, Angela Pecini Silveira, em 21.12.2023 e 26.12.2023, respectivamente, fica constando que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora fiduciária promoveu os leilões previstos na referida Lei, sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **864.716**, em 19.03.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 49,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.08650 - MS

**AV-24/19.683**(AV-vinte e quatro/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 26 de março de 2024.-

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular, datado de 17 de janeiro de 2024, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-16** desta matrícula, juntamente com os imóveis das **M-15.160, M-19.682, M-19.684, M-19.685 e M-19.686**, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado digitalmente neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **864.716**, em 19.03.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 253,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.08651 - MS

**AV-25/19.683**(AV-vinte e cinco/dezenove mil e seiscentos e oitenta e três), em 26 de março de 2024.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do instrumento particular, datado de 17 de janeiro de 2024, instruído com o instrumento particular de confirmação da detentora (credora) de título B3/DIOPE/CCI - 00000003973/2023, emitido pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25 e Declaração da Instituição Custodiante, **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário, nº **378**, série **202004**, objeto da **AV-17**, desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **864.716**, em 19.03.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 49,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.08652 - MS